

## **NOTA INFORMATIVA COVID-19**

A Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas comunica mais dez casos positivo de COVID-19.

Pacientes do sexo feminino 07, 42, 45, 47 e 49 anos e pacientes do sexo masculino 14, 32, 45, 51 e 66 anos, encontram-se em isolamento domiciliar sem sinais de complicação até o momento e estão sendo monitorado pelo setor epidemiológico conforme prevê a legislação e protocolos.

**Informamos que conforme Lei 13.853/2019, é vedado a divulgação de dados pessoais dos pacientes suspeitos ou confirmados, sendo a violação destes direitos sujeitos a responsabilização administrativa, civil e criminal.**

**Reforçamos o pedido à população que cumpra as orientações de isolamento social e saiam de casa somente fazendo uso de máscaras como prevê a legislação e em casos de extrema necessidade em virtude do elevado número de casos positivos em nossa região bem como em nosso município.**

**Pedimos ainda encarecidamente que você que está em isolamento que testou positivo ou está aguardando resultado de exames para COVID-19, respeitem as orientações da saúde e não saiam de casa. O descumprimento poderá acarretar em:**

**Artigo 267 – Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos:**

**Pena: reclusão, de dez a quinze anos.**

**§ 1º - Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro.**

**§ 2º - No caso de culpa, a pena é de detenção, de um a dois anos, ou, se resulta morte, de dois a quatro anos.**

**Artigo 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:**

**Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.**

Catanduvas/PR 26 de Fevereiro de 2021.

**Ademar Luiz Burckhardt  
Secretário Municipal de Saúde**